Doc. 18

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta aprovar.

O Presidente da Câmara Municipal.

Data 03/06/19

Dar conhecimento ao Pintor De Matos e agradecer a doação.

LOUSÃ
Câmara Municipal

PROPOSTA

A Câmara Municipal da Lousã foi contactada pelo Pintor De Matos (pseudónimo artístico de António de Matos Ferreira) no sentido de aceitar, por doação, uma obra de sua autoria, a fim de esta integrar o acervo municipal.

Nos termos do Regulamento do Museu Municipal Prof. Álvaro Viana de Lemos, publicado em D. R., II.ª série, n.º 177, de 10 de setembro de 2015, no seu Capítulo II, Gestão do Acervo, art.º 11.º - Política de incorporações e art.º 11.º A, "*As coleções do Museu têm origem através de compra, doação, legado, herança, recolha, achado, transferência, permuta, afetação permanente, preferência e dação em pagamento.*". No seu art.º 11.º B, n.º 1, refere-se que "*A incorporação de novas peças depende da capacidade do Museu para assegurar a sua conservação, documentação e uso apropriado.*"

Estando verificadas as condições acima descritas, sendo o Pintor António de Matos Ferreira um artista plástico de relevo e um Lousanense de Mérito, a quem foi atribuído, em 2015, o Prémio Artes Plásticas, Design e Arquitetura – Carlos Reis, e a quem a Câmara Municipal da Lousã também já prestou pública homenagem pela sua longa carreira, entende-se que a coleção municipal de artes plásticas e o acervo do Museu Municipal serão engrandecidos por esta doação, pelo que se propõe a aceitação da obra.

Lousã, 29 de Maio de 2019

O Presidente da Câmara

Luís Antunes

A Vereadora da Educação, Cultura, Intervenção Social e Saúde

Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira

APRESENTADO EM REUNIÃO DE 19/06/03
O SECRETÁRIO